

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 5
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Legislativos

Atos da Presidência



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Atos do Presidente Nº 03/2026

Autoria: Solange Caron
Nº do Protocolo: 586/2026
Protocolado em: 26/06/2026
15:25:56

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Tarumã no dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da competição;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, compatibilizando o interesse público com o acompanhamento do evento esportivo de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO que compete à Presidência dispor sobre a organização e o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã/SP, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º O expediente administrativo e o atendimento ao público da Câmara Municipal de Tarumã, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, encerrar-se-ão às **12h00**.

Parágrafo único. O disposto neste Ato não se aplica às atividades que, por sua natureza, demandem continuidade ou cuja interrupção possa causar prejuízo ao funcionamento administrativo do Poder Legislativo, cabendo à Presidência adotar as providências necessárias para sua manutenção, quando houver necessidade.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 26/06/2026 15:26:38

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **YEUDD-QZVH-P81YS-5K0SH-5CYGZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA

PRESIDENTE

(Biênio 2025/2026)

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **YEUD-QZVH-P81Y5-SK05H-5CYGZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 26/06/2026 15:26:38

Página 2



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos do Presidente Nº 03/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/06/2026 15:23:36
Hash Interno: zfmnaxr96a5ju7naczu4ucjcvwypmlmi17ws9xrb



Chave de Verificação

YEUDD-QZVHI-P81YS-5K05H-5CYGZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-**-25	Solange Caron	Assinado	26/06/2026 15:24:56

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 26/06/2026 15:26:38

Página 3


Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **YEUDD-QZVHI-P81YS-5K05H-5CYGZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.




SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos

 **PREFEITURA DE TARUMÃ**
Tarumã de Todos Nós



Tarumã/SP, 25 de JUNHO de 2026.

Contribuinte: JOSE REINALDO ALEXANDRE
Compromissário: JOSE REINALDO ALEXANDRE
Endereço da infração: AVENIDA FLAMBOYANTS – Nº 189, VILA DAS ÁRVORES, TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.146.07.01
Endereço de correspondência: RUA SANTOS DUMONT, Nº 1349, VILA AFFINNI, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 355/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

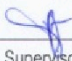
1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO
Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;
Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:
Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.
§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.
§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.
§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:
*Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.*
*Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:
III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.*

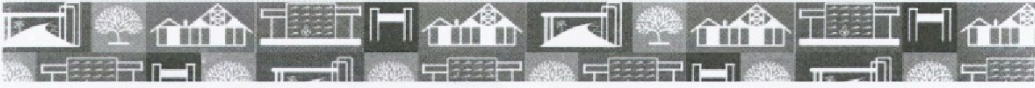
IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)
Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP – Rua Girassol, 119, Centro – Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.


Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 25/06/26

NOME COMPLETO: Publiana RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3477/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3474/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO PRÓXIMO 29 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - O artigo 2º do Decreto Municipal n.º 3474/2026, de 25 de junho de 2026, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar, até 30 de Dezembro de 2026, as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.”

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4262-5AAA-286F-6D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/06/2026 16:37:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/06/2026 16:38:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4262-5AAA-286F-6D8E>



DECRETO N. 3475/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS CONFERENTES POR UNIDADE GERENCIAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que houve alterações no quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Tarumã.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterado o Anexo II, do Decreto nº 3138, de 23 de Setembro de 2024, que passa a vigorar com a redação contida no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8444B-552B-767B-1675> e informe o código 844B-552B-767B-1675



ANEXO I

Relação de Responsáveis Conferentes Fundo Municipal de Assistência Social

UGB	SERVIDOR	CPF
Administração Assistência/Benefícios Eventuais	Rosângela Avanço Edna Cristina da Silva Lygia Ferreira Tormes	770.***.***-34 352.***.***-69 042.***.***-55
Proteção Social Básica - CRAS		
Cadastro Único		
Centro de Convivência do Idoso		
Abrigo Público		
CREAS		
Serviço de Convivência Pessoas com Deficiência		
Casa dos Conselhos		
Conselho Tutelar		
Crescer Sempre		
Habitação		
MSE (CREAS)		
Espaço VóVó		

Fundo Municipal de Saúde

UGB	SERVIDOR	CPF
Administração	Elaine Cristina Soto Gomes Pereira	220.***.***-81
	Ursula Santana do Nascimento	404.***.***-60
	Heloyza de Souza Petenaci	462.***.***-42
PSF Centro	Amanda Lorenzetti	098.***.***-30
PSF - Dourados	Edna Aparecida Moraes Teixeira Buzzo	279.***.***-02
PSF - Lagos	Carina Amabile Moro Fredegoto	276.***.***-48

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/844B-B52B-767B-1675> e informe o código 844B-B52B-767B-1675



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1928

Página 10



PSF - Pássaros	Daniela Barcarollo Bergonso	220. ***.***-92
Farmácia Municipal	Cristiane Maria de Oliveira	295. ***.***-80
	Wagner de Oliveira Silva	289. ***.***-84
CAPS	Aline Matos Assunção Pinto	335. ***.***-04
Vigilância Sanitária	Taina Aparecida Toni	339. ***.***-78
Vigilância Epidemiológica	Gessiana Fernandes Silva	448. ***.***-25
Centro de Reabilitação	Simone Aparecida Goulart	281. ***.***-85
Central de R. Transporte em Saúde	Clodoaldo Peitl	309. ***.***-78
Complexo de Saúde	Isis Diana Marescialo	348. ***.***-10
	Leonardo Leandro Souza Silva	394. ***.***-73
	Ursula Santana do Nascimento	404. ***.***-60

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

UGB	SERVIDOR	CPF
Administração	Edenilson Frazão	082.***.***-00
	Valdecir Francisco Aparecido Almeida	138. ***.***-08
Frotas	Carmen Rosa de Novais Sotana	131. ***.***-23
	Osmar Modesto da Silva	038. ***.***-60
Manutenção pública, urbana e próprios	Alecsandro Alberto de Camargo	314. ***.***-90
	Everson Luis de Camargo	121. ***.***-99
Planejamento Urbano	Sirlan Aparecido Ribeiro	303. ***.***-76
Parques e Jardins	Aparecido Siqueira	158. ***.***-60
	Everson Luis de Camargo	121. ***.***-99
Tarumã Rural	Aparecido Siqueira	158. ***.***-60
Serviços Urbanos	Alecsandro Alberto de Camargo	314. ***.***-90
	Everson Luis de Camargo	121. ***.***-99
Meio Ambiente	Edenilson Frazão	082. ***.***-00

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/844B-B52B-767B-1675> e informe o código 844B-B52B-767B-1675



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1928

Página 11



UGB	SERVIDOR	CPF
Administração	Alessandra Cristina Martins Gouveia	290.***.***-39
Programas Especiais e Desenvolvimento Educacional	Simony Valeze Moraes Rocha	340.***.***-20
Educação de Jovens e Adultos - EJA	Patricia Capelini Vitor	039.***.***-42
Universidade Aberta do Brasil - UAB	Cassia Helena Facina Hartmann	078.***.***-03
Central de Alimentação	Lucilia de Souza Rabelo	328.***.***-02
	Josimary Fonseca de Matos Veloso	300.***.***-26
NEMT	Cassia Helena Facina Hartmann	078.***.***-03
EM Maria Antônia Benelli	Everton Carlos Pestana	308.***.***-69
	Andreia Ferreira Queiroz	311.***.***-27
EM José Ozório de Oliveira	Rosimeia Aparecida da Silva Gravello	158.***.***-73
	Vanderli Aparecida Alonso Martins	031.***.***-43
EM Gilberto Lex	Rosângela do Nascimento Silva	064.***.***-10
	Claudia Maria Manzoni	263.***.***-11
EM José Rodrigues dos Santos	Juliana Patta	352.***.***-45
	Jucilene Cristina Honorio	425.***.***-04
EM São José	Valeria Souza Pereira Sotana	276.***.***-94
	Carolina Dias Ribeiro	206.***.***-48
EM Hilda Holzhausen Moro	Sandra Regina de Almeida Moura	158.***.***-03
	Renata Palmieri Campos de Souza	164.***.***-66
EM Renato Rezende Barbosa	Rosana Leonel Ferreira Pereira	138.***.***-88
EM Ivone Olivo Frizzo	Maria Giovana Sonsim	252.***.***-46
Cultura	Arlete da Cruz	269.***.***-13
Central de Matrículas	Marinete Alves Machado	158.***.***-92
Gestão de Frotas	Carmen Rosade Novais Sotana	131.***.***-23

Secretária de Esporte e Lazer

UGB	SERVIDOR	CPF
Administração Esporte	João Roberto Messias de Novaes	206.***.***-16
	Izabella Maiara Rodrigues	420.***.***-35

Gabinete da Prefeita

UGB	SERVIDOR	CPF
Gabinete do Prefeito	Ana Claudia Serra Rosa	230.***.***-30

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/844B-B52B-767B-1675> e informe o código 844B-B52B-767B-1675



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1928

Página 12



Comunicação | Carina de Fatima da Silva | 348.***.***-95

Secretaria Municipal de Governo

UGB	SERVIDOR	CPF
Administração Governo	Max Paulo Labs	368. ***.***-03
Compras/licitação	Érica Passarelli	300. ***.***-05
	Luiz Pedro Sebastião	250. ***.***-66
	Rosiana Bonani Custodio	305. ***.***-41
FUMAP	Elaine da Silva	362. ***.***-50
Controladoria	Rodrigo Carlos de Souza	204. ***.***-42
Recursos Humanos	Luciana Alves Martins Honorio	304. ***.***-47
	Jessica Aparecida da Silva Rodrigues	384. ***.***-16
Almoxarifado	Diorgenes Santos Silva	016. ***.***-77
	Fábio Aparecido dos Santos	325. ***.***-94

Procuradoria Geral do Município

UGB	SERVIDOR	CPF
Procuradoria	Hilário Vetore Neto	297. ***.***-22
	Rogério Silveira Lima	158. ***.***-09

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

UGB	SERVIDOR	CPF
Administração	José Ricardo Ambonati	164. ***.***-64
	Wallace da Silva Novais	421. ***.***-05
Desenvolvimento Empresarial	Matheus Henrique Santos Martins	437. ***.***-17
	Wallace da Silva Novais	421. ***.***-05
Centro de Formação Profissional	Elaine Cristina Salvador	289. ***.***-05
Empreendedorismo, Micro e Pequenas Empresas e Serviços ao Cidadão	Emily Beatriz Costa Coelho	454. ***.***-11
	Marlene de Fatima José Prado	459. ***.***-09
	Wallace da Silva Novais	421. ***.***-05
Núcleo de Captação de Recursos	Jaqueline de Oliveira Flora	434. ***.***-66
	Sirleia Maria de Oliveira	164. ***.***-89
Monitoramento	Anderson Nunes Gomes	371.***.***-13

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/844B-B52B-767B-1675> e informe o código 844B-B52B-767B-1675



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1928

Página 13



Contabilidade e Gestão Orçamentária	Ana Isabella da Cruz Sansão	462. *** .***-54
	Fabricio Marcelo de Oliveira	463. *** .***-84
Tributação	Giovana Rocha Silveira	472. *** .***-28
Tecnologia da Informação	Amile Araujo Lopes	306. *** .***-44
	Cristiano Burato Luminati	306. *** .***-44
	Fabricio Eduardo Loose	277. *** .***-93
	Joel da Silva Nascimento	266. *** .***-62
	Roberto Aparecido de Souza Zanin	035. *** .***-97

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8444B-B52B-767B-1675> e informe o código 844B-B52B-767B-1675



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 844B-B52B-767B-1675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/06/2026 15:33:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/06/2026 16:39:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/844B-B52B-767B-1675>



Outros atos



EDITAL Nº. 93/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 74/1995 de 31/01/1995, sendo pontuação mínima para a 2ª fase 60 (sessenta) pontos.

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 26 de Junho de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D25C-4C34-ED41-243B> e informe o código D25C-4C34-ED41-243B



ANEXO I - EDITAL Nº. 93/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA
6079	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	43.xxx.xxx-1	85
6076	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25.xxx.xxx-9	90

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D25C-4C34-ED41-243B> e informe o código D25C-4C34-ED41-243B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D25C-4C34-ED41-243B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/06/2026 14:29:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D25C-4C34-ED41-243B>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1928

Página 18

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 PROCESSO Nº 049/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2026, do tipo MAIOR DESCONTO, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PACIENTES, DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 14 de julho de 2026, às 09h30.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9535/ 9549.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Outros atos



ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO Nº 042/2026

O Município de Tarumã/SP, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a seguinte retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso, ar comprimido medicinal, umidificadores de oxigênio e reguladores medicinais com fluxômetro, incluindo o fornecimento dos cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **incluído** o item **21.2** na cláusula do Reajustamento dos preços do Edital, com a seguinte redação: **21.2.** Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados com base na variação acumulada do **IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial)**, apurado pelo IBGE, observando-se o interregno mínimo de **12 (doze) meses**, desde que, mediante pesquisa de mercado, seja comprovado que os preços reajustados permanecem compatíveis e vantajosos em relação aos praticados no mercado.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. A presente retificação possui caráter de complementação do instrumento convocatório, **não implicando alteração da formulação das propostas, dos critérios de julgamento, do objeto da contratação ou das condições de participação**, razão pela qual **fica mantida a data da sessão pública**, permanecendo o início da disputa para o dia **30 de junho de 2026, às 09h30**, conforme originalmente divulgado.
Tarumã/SP, 26 de junho de 2026.

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

